



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E O HOSPITAL WILSON ROSADO (CARDIODIAGNÓSTICO).

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a **Hospital Wilson Rosado (Cardiodiagnóstico)**, com sede à Rua Dr. João Marcelino, 429, Centro, Mossoró/RN, CEP: 59.611-200, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.650.324/0001-50, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº. 2371707, representada por seu representante legal, **Elizabeth Walter Rosado de Sá**, Médico, CPF nº 430.209.174-68, aqui denominados apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições do Caput do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de **R\$ 710.616,32 (setecentos e dez mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, **R\$ 710.616,32 (setecentos e dez mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)**, referentes ao período de **03/05/2022 até 02/05/2023**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➤ **Programação: 24131 10 302 2003 238901** - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

- **Fonte de Recursos:** 0.1.67.000302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

2022 – R\$ 473.744,21 (quatrocentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).
--

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
--

2022 – R\$ 236.872,11 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e onze centavos).
--

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
--

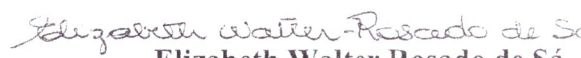
CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **03/05/2022 até 02/05/2023**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

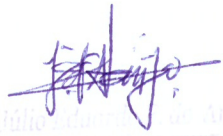
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 02 de Maio de 2022.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante


Elizabeth Walter Rosado de Sá
Pela Contratada

Testemunhas:


João Eduardo de Araújo
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação do julgamento no Diário Oficial do Estado, Edição de 10/06/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	APR.	QUANT.	EMPRESA	MARCA/FABRICA/NBTE	VALOR REGISTRADO
01	EQUIPO BOMBA INFUSORA, ENTERAL, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL C FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER ROTATIVO C/TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIT.	205.100	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	Samtronic Samtronic Ind. E Com. Ltda	22.310,0
02	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL C FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL, "V", AUTOCATATRIZANTE, LUER ROTATIVO C/TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIT.	283.000	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	Samtronic Samtronic Ind. E Com. Ltda	17.660,0
03	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL C FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL, "V", AUTOCATATRIZANTE, LUER ROTATIVO C/TAMPA E FILTRO, FOTOFLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIT.	134.600	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	Samtronic Samtronic Ind. E Com. Ltda	24.690,0

Obs.: O GANHADOR DO LOTE COMPROMETE-SE EM FORNECER AS BOMBAS DE INFUSÃO EM REGIME DE COMODATO A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES HOSPITALARES E DE REFERÊNCIA DA SESAP/RN

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019. PROCESSO SEI: 00610072.000390/2019-13

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E O HOSPITAL WILSON ROSADO (CARDIODIAGNÓSTICO).

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 710.616,32 (setecentos e dez mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 710.616,32 (setecentos e dez mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), referentes ao período de 03/05/2022 até 02/05/2023, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2022 - R\$ 473.744,21 (quatrocentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2023 - R\$ 236.872,11 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e onze centavos). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2022 até 02/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 02 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Elizabeth Walter Rosado de Sá pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2019. PROCESSO SEI: 00610072.000382/2019-77

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E O INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), referentes ao período de 03/05/2022 até 02/05/2023, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2022 - R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2023 - R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2022 até 02/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 25 de abril de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Arturo Rosado de Miranda pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2019. PROCESSO SEI: 00610072.000378/2019-17.

PARTES: DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E O INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.500.075,78 (um milhão quinhentos mil e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de até R\$ 1.500.075,78 (um milhão quinhentos mil e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), referentes ao período de 03/05/2022 até 02/05/2023, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2022 - R\$ 991.716,77 (novecentos e noventa e um mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2023 - R\$ 508.359,01 (quinhentos e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e um centavo). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2022 até 02/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 29 de abril de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Bernadino Marques De Figueiredo Filho pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 125/2021. PROCESSO SEI: 00611055.000039/2022-07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A COOPANEST RN - COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar o 1º termo aditivo ao contrato 125/2021, no tocante a CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA, passando assim, a seguinte redação: Este Aditivo tem validade e vigência de 06 (seis) meses, de 03/05/2022 até 02/11/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

NATAL, 06/06/2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 31/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva para Mesas Cirúrgicas maquet

O Pregoeiro do HMWQ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global. A abertura e disputa se dará no dia 30/06/2022 às 14 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.

Natal, 15 de junho de 2022.

Carlos Mychell Do Nascimento Barbosa

Pregoeiro

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000281/2022-11

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 192.850,00 (Cento e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta reais) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa Cooperativa Médica do Rio Grande do Norte - COOPMED, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
4584	R\$ 192.850,00	14533429

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Natal/RN, 14 de junho de 2022.

SESAP-GRP

Processo: 00610025.000588/2020-04

Instrumento: cancelamento do item 7, bem como a anulação do empenho 2020NE000063, do RP 073/2018, processo nº 3039/2018. Acato o Parecer nº 413/2022 da Assessoria Jurídica deste Órgão que deferiu o pedido de cancelamento do item, bem como do empenho, sem aplicação de sanção administrativa, da empresa F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI.

Natal/RN, 15/06/2022.

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - Coordenadoria Administrativa e Infraestrutura

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79-2021, Secretaria do Estado da Saúde do Maranhão, processo nº 00610237.000096/2022-87.

Objeto: AMANTADINA CLORIDRATO 100MG

Fundamento Legal: Art. 15 da Lei nº 8.666/*3 e Art. 22 do decreto 7.892/13.

Valor Global: R\$ 38.050,00 (trinta e oito mil cinqüentas reais),

Beneficiário: UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.484.373/0001-24.

Cipriano Maia de Vasconcelos

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

SESAP - Coordenadoria Administrativa e Infraestrutura

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79-2021, SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS, processo nº 00610237.000090/2022-18.

Objeto: Acitretina 25 mg.

Fundamento Legal: Art. 15 da Lei nº 8.666/*3 e Art. 22 do decreto 7.892/13.